

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MARÁDIJA LIANA SANTANA
DE ALMEIDA



PORTARIA

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 188/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no termos do Art. 77, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Benefício de maio de 2019, da servidora pública ativa da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nos Auto do Procedimento Administrativo nº 009/2019, APOSENTADORIA, no sentido que a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público e houver opção por receber apenas a remuneração da ativa.

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo relativo a concessão de aposentadoria a servidora pública NOEMIA MENDES FERREIRA ativa da

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme comunicado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. A Secretaria de Administração encaminhará cópia da presente Portaria à servidora mencionada, com a comunicação de apresentação de DECLARAÇÃO DE BENS e REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO, com o prazo para apresentação de defesa ou informação no prazo legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos



CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 189/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 321/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à Servidora Pública **ANGELA MARIA LOPES BANDEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	14/05/2018 A 13/05/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	22/07/2019 A 20/08/2019
RETORNO AO TRABALHO	21 DE AGOSTO DE 2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional da servidora.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos



**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MARÁDIJA LIANA SANTANA DE
ALMEIDA**



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 190/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 116, da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 270/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à Servidora **MARÁDIJA LIANA SANTANA DE ALMEIDA**, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, computados a partir de **26/05/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos